



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 19/06/21
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento nº 126

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Meio Ambiente para que informe se estão sendo disponibilizados aos trabalhadores da limpeza urbana (efetivos ou contratados) e aos servidores terceirizados que fazem o recolhimento de resíduos sólidos, os (EPI'S) – Equipamentos de Proteção Individual conforme determina a Norma Regulamentadora 6 (NR 6) do Ministério do Trabalho e Emprego, além disso, requer informações detalhadas sobre as condições sanitárias de onde os servidores utilizam como ponto de descanso e as condições de alimentação nos horários de intervalos.

Justificativa: Existem diversos relatos, principalmente dos servidores terceirizados sobre possíveis abusos de autoridades, trabalho sem descanso, bem como a inexistência de equipamentos e ferramentas adequadas para execução do serviço, de forma que a população tem assistido essas cenas lastimáveis em nosso cotidiano.

Bom Despacho, 14 de junho de 2021.

Vereador Professor Eder Tipura